



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 2023/180

**TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 2023/180, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CIENTÍFICA VIRVI RAMOS - UNIDADE DE SAÚDE AUDITIVA CLÉLIA MANFRO, PARA ACRÉSCIMO DE VALOR, REGISTRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS.
INEXIGIBILIDADE Nº 2023/35**

Por este instrumento contratual, de um lado o MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.830.609/0001-39, com sede no Centro Administrativo Municipal Vinicius Ribeiro Lisboa, sito na RUA ALFREDO CHAVES 1333, nesta cidade, neste ato representado pela Secretária Municipal da Saúde, senhora DANIELE LEANDRA MENEGUZZI, conforme Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a ASSOCIACAO CULTURAL E CIENTIFICA VIRVI RAMOS - UNIDADE DE SAÚDE AUDITIVA CLÉLIA MANFRO, estabelecida na Rua ALEXANDRE FLEMING, 454, BLOCO D SUBSOLO, MADUREIRA, CAXIAS DO SUL, RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.665.914/0026-70, representada pela Senhora CLECIANE DONCATTO SIMSEN, inscrita no CPF sob nº 477.508.390-20, de ora em diante denominada CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 2023/180, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com base no Processo GRP nº 2023/6994, no Processo PROA nº 23/8050-0002852-2 e na modalidade de INEXIGIBILIDADE, com fulcro no art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica acrescido o valor de R\$ 37.478,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais) ao Contrato nº 2023/180, correspondente ao ajuste do período de vigência contratual, conforme segue:

Item	Descrição	Marca	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE- Reabilitação Auditiva e Intelectual.		UN	1,00	37.478,0000	37.478,00
Total						37.478,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Devido ao ajuste, o valor total contratado passa a ser de R\$ 21.645.442,00 (vinte e um milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), o que representa um acréscimo de 0,1734%.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGISTRO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficam registradas as dotações orçamentárias citadas na cláusula décima do Contrato nº 2023/180, acrescidas das decorrentes do presente termo aditivo, conforme segue:

2023 - 02.09.10.302.0001. 2073.3.3.90.92.99.00.00.00. 0600 - R\$ 140.000,00
2023 - 02.09.10.302.0001. 2073.3.3.90.39.50.04.00.00. 0500 - R\$ 284.663,77

MINUTA:39749

RUA ALFREDO CHAVES, 1333 - EXPOSIÇÃO - CEP:95020-460 - CAXIAS DO SUL(RS)
Fone: (54) 3218.6000

Página 1 de 2

Chave: 23805000027522006059815120230503
CRC: 32.6525.5139

Verificado em 04/05/2023 13:58:09

Página 1 de 4





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2023 - 02.09.10.302.0001. 2073.3.3.90.39.50.04.00.00. 0600 - R\$ 3.305.662,26
2024 - 02.09.10.302.0001. 2073.3.3.90.39.50.04.00.00. 0500 - R\$ 378.194,40
2024 - 02.09.10.302.0001. 2073.3.3.90.39.50.04.00.00. 0600 - R\$ 3.839.798,40
2025 - 02.09.10.302.0001. 2073.3.3.90.39.50.04.00.00. 0500 - R\$ 378.194,40
2025 - 02.09.10.302.0001. 2073.3.3.90.39.50.04.00.00. 0600 - R\$ 3.839.798,40
2026 - 02.09.10.302.0001. 2073.3.3.90.39.50.04.00.00. 0500 - R\$ 378.194,40
2026 - 02.09.10.302.0001. 2073.3.3.90.39.50.04.00.00. 0600 - R\$ 3.839.798,40
2027 - 02.09.10.302.0001. 2073.3.3.90.39.50.04.00.00. 0500 - R\$ 378.194,40
2027 - 02.09.10.302.0001. 2073.3.3.90.39.50.04.00.00. 0600 - R\$ 3.839.798,40
2028 - 02.09.10.302.0001. 2073.3.3.90.39.50.04.00.00. 0500 - R\$ 93.530,63
2028 - 02.09.10.302.0001. 2073.3.3.90.39.50.04.00.00. 0600 - R\$ 949.614,14.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

Altera-se a cláusula sexta do Contrato nº 2023/180, com a inclusão de dois novos parágrafos, conforme segue:

"Parágrafo Décimo Quarto - Os itens 1 e 2 serão pagos até o 8º (oitavo) dia do mês subsequente à prestação dos respectivos serviços.

Parágrafo Décimo Quinto - Os repasses previstos no item 1, correspondentes às competências anteriores à publicação do Contrato (de dezembro/2022 a março/2023), serão pagos em parcela única".

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas que não tenham sido, de alguma forma, alteradas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, para que o mesmo produza todos os jurídicos e legais efeitos.

CAXIAS DO SUL, de de 2023.

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
DANIELE LEANDRA MENEGUZZI
Secretária Municipal da Saúde

CLECIANE DONCATTO SIMSEN
ASSOCIACAO CULTURAL E CIENTIFICA VIRVI RAMOS
CONTRATADA



MINUTA:39749

Chave: 23805000027522006059815120230503
CRC: 32.6525.5139

RUA ALFREDO CHAVES, 1333 - EXPOSIÇÃO - CEP:95020-460 - CAXIAS DO SUL(RS)
Fone: (54) 3218.6000

Página 2 de 2

Verificado em 04/05/2023 13:58:09

Página 2 de 4





Nome do documento: Aditivo 1.PDF

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

DANIELE LEANDRA MENEGUZZI

PMCSUL / SMS-GAB / 33061

04/05/2023 10:38:28

Documento Assinado Digitalmente



Chave: 23805000027522006059815120230503
CRC: 32.6525.5139

Verificado em 04/05/2023 13:58:09

Página 3 de 4





Nome do arquivo: Aditivo 1.PDF

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR	TIPO ASSINATURA
Cleciane Doncatto Simsen	04/05/2023 12:03:28 GMT-03:00	47750839020	Assinatura válida	

Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020. Para conferir a autenticidade do documento informe CHAVE 23805000027522006059815120230503 e CRC 32.6525.5139, em: <https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.



Secretaria de Governo Municipal

SÚMULA DE CONTRATOS

SMOSP - Contratante: Município de Caxias do Sul.

Contratada: CODECA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL. Contrato nº 2023/291.

Objeto: Termo de contrato para execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ na Estrada Municipal João Boldo - trecho 2.

Valor Estimado: R\$ 2.461.669,75 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Modalidade: Dispensa nº 2023/45.

Processo nº 2022/43803 e Processo PROA n.º 22/80500009878-9.

SMS - Contratante: Município de Caxias do Sul.

Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CIENTIFICA VIRVI RAMOS - UNIDADE DE SAÚDE AUDITIVA CLÉLIA MANFRO.

Objeto: Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 2023/180 para acréscimo de valor, registro de dotações orçamentárias e alteração de cláusulas contratuais.

Valor Estimado: R\$ 37.478,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais).

Modalidade: Inexigibilidade nº 2023/35.

Processo nº 2023/6994 e Processo PROA n.º 23/80500002852-2.

SMED - Contratante: Município de Caxias do Sul.

Contratada: R & R TRANSPORTES LTDA.

Objeto: Termo aditivo nº 07, ao contrato nº 2020/443, conforme cláusula sétima, com base no processo nº 2020/4015, com fulcro no art. 65, II "D", da lei federal nº 8.666/93.

Valor Estimado: R\$ 18.026,80 (dezoito mil, vinte e seis reais e oitenta centavos).

Modalidade: Pregão Presencial nº 2020/24.

Processo nº 2020/4015.

SMED - Contratante: Município de Caxias do Sul.

Contratada: R & R TRANSPORTES LTDA.

Objeto: Termo aditivo nº 09, ao contrato nº 2019/993, conforme cláusula sétima, com base no processo nº 2019/17645, com fulcro no art. 65, II "D", da lei federal nº 8.666/93.

Valor Estimado: R\$ 9.561,20 (nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

Modalidade: Pregão Presencial nº 2019/135.

Processo nº 2019/17645.

Os atos foram ratificados pelo Prefeito Municipal.

Fundamento legal: Dispositivos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal n. 5.285/1999 e demais normas aplicáveis.

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS N.º 01/2023 EDITAL DE CONCURSO N.º 06/2023 - NOTAS OFICIAIS, CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES E SORTEIO

O MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, por este edital torna público o seguinte ato de execução do Concurso (Edital de Abertura n.º 01/2023), nos termos a seguir:

1. A relação com as notas finais da Prova Objetiva está disponível nos sites **www.legalleconcursos.com.br** e **www.caxias.rs.gov.br**, bem como afixada no saguão do Centro Administrativo Municipal.

1.2. Os resultados dos recursos estão disponíveis no endereço eletrônico **www.legalleconcursos.com.br**, na Área do Candidato.

2. Ficam convocados os candidatos a seguir mencionados para a realização da avaliação presencial para validação dos candidatos afrodescendentes, no **dia 12 de maio de 2023**, nos horários relacionados a seguir, conforme item 3.4.1. do Edital de Abertura n.º 01/2023, no Centro Administrativo Municipal de Caxias do Sul, localizado na Rua Alfredo Chaves, n.º 1333, Bairro Exposição, em Caxias do Sul/RS: